



Pub. no D.J. nº 4936
Em 13/01/99 pag 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

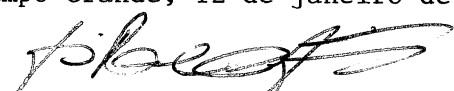
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 12 DE JANEIRO DE 1999.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **RENATA GOMES BERNARDES LEAL**, matrícula n. 068986-6, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Maracajú, para a **7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões** da Comarca de **Campo Grande**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001174/98).

Campo Grande, 12 de janeiro de 1999.


LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES

Procurador-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.